



1º Ofício de Notas
PARNAMIRIM - RN

Airene José Amaral de Paiva - Notário e Registrador Interino

Rua: Sargento Noberto Marques, 149
Centro - Parnamirim/RN
Fone: (84) 3272-3325

CNPJ: 57.697.244/0001-92
contato@1oficioparnamirim.com.br
www.1oficioparnamirim.com.br

Airene José Amaral de Paiva, Oficial do 1º Ofício de Notas e Registros, C.P.F. 70234540478

Certifica que este título foi prenotado em 16/05/2025 sob o número 270311 registrado em 16/05/2025, procedidos os seguintes atos:

Natureza do Título: CONSOLIDAÇÃO

Atos Praticados

RECEPÇÃO ELETRÔNICA REGISTRO
Nr. Selo: RN202500953150052620SRB

Lv.2-Registro Geral (matrícula) 095315.2.0050276-55

CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE
Nr. Selo: RN202500953150052941VNA

AV- 16 Lv.2-Registro Geral (matrícula) 095315.2.0050276-55



Poder Judiciário do RN

Selo Digital de Fiscalização

Selo Normal

RN202500953150052930DEZ

Confira em: <https://selodigital.tjrn.jus.br>

Emolumentos

FDJ	R\$	674,09
FRMP	R\$	189,51
FCRCPN	R\$	45,10
ISS	R\$	63,18
PGE	R\$	33,70
	R\$	0,82

Total R\$ 1.006,40

A presente certidão integra o documento nela identificado, substituindo o carimbo previsto no Artigo 211 da Lei Federal No. 6015/73. Destina-se a certificar a prática do(s) ato(s) acima. A comprovação de ônus ou gravames é feita através de certidão específica.

Parnamirim/RN, 16 de maio de 2025

Oficial

Matrícula: 50276

Livro: 2 / Folha: -

COMARCA DE PARNAMIRIM - RN

REGISTRO DE IMÓVEIS
Registro Geral - Livro Nº 2

EQUIBERTO LIRA DO VALE

OFICIAL

ANTÔNIO JOSÉ RODRIGUES DO VALE

LUCIANA CHRISTINE RODRIGUES DO VALE

SUBSTITUTO

Uma fração ideal de 0,008104108 em relação ao terreno, *onde será edificado o Apartamento 101*, do Bloco 07, (conjugado), *localizado no Pavimento Térreo*, integrante do empreendimento denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VELEIROS", situado à Rua Projetada, nº 142, esquina com a Rua Adeodato José dos Reis, no bairro de Nova Parnamirim, neste Município; **composto** de sala, cozinha, área de serviço, circulação, BWC social, dois dormitórios com suíte e um escritório; possuem uma área real de **80,0869m²**, sendo **58,69m²** de área privativa, **12,00m²** de área de uso comum de divisão não proporcional (garagem) e **9,3969m²** de área de uso comum de divisão proporcional; com direito ao uso de **uma vaga de garagem nº 116 (descoberta e livre)**, localizada no pavimento térreo.

Proprietário:

MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S.A. (CNPJ nº 08.343.492/0001-20), com sede na Av. Raja Gabaglia, 2.720 (exceto lado direito do 1º andar e sala 21), bairro Estoril, na cidade de Belo Horizonte-MG, com seus atos societários registrados na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, sob o nº 3742649, em data de 25/06/2007, neste ato representada por seus Diretores: Sr. **Hudson Gonçalves Andrade** (CPF/MF nº 436.094.226-53 e C.I. nº 60.262/D-CREA/MG), na qualidade de Diretor Vice-Presidente de Desenvolvimento Imobiliário e Sr. **José Adib Tomé Simão** (CPF/MF nº 071.004.346-53 e C.I. nº 8.208/D-CREA/MG), na qualidade de Diretor Vice-Presidente Financeiro, ambos brasileiros, casados, engenheiros civis, residentes e domiciliados em Belo Horizonte/MG com endereço comercial na sede da Outorgante Compradora, os quais foram eleitos na Ata da Reunião do Conselho de Administração, realizada em 22 de maio de 2007, registrada na referida Junta, sob o nº 3729210, em data de 25 de maio de 2007.

Título Anterior:

O imóvel de que trata a presente matrícula foi adquirido pela proprietária, do seguinte modo: **A)** inicialmente, as Áreas I, II III e Área Remanescente, isoladamente, medindo respectivamente, 40.142,64m², 19.445,49m², 21.372,60m e 86.157,80m todas de superfície, nos seguintes termos: **a.1) as Áreas I, II e III**, em **virtude de compra** feita a empresa **SECIC - Seridó Empreendimentos, Construções e Incorporações Ltda.** (CNPJ nº 01.321.612/0001-49), com sede na Rua Petra Kelly, s/n, bairro Nova Parnamirim, neste Município, CEP: 59.152-330, neste ato, representada por seus sócios Sr(s). **Waldemir Marinho dos Santos**, (CPF/MF nº 074.962.144-34 e C.I. nº 169.782-SSP/RN), brasileiro, casado, engenheiro civil, residente e domiciliado à Rua Dionízio Filgueira, 797, aptº 801, Petrópolis, na cidade de Natal-RN; e **Diógenes Dantas Álvares**, (CPF/MF nº 074.855.064-04, CI nº 115.862-SSP-RN), brasileiro, casado, engenheiro civil, residente e domiciliado à Rua Deputado Clóvis Motta, 3078, aptº 2200, Lagoa Nova, na cidade de Natal/RN, **nos termos** da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada nas Notas deste Tabelionato (livro nº 574, às fls. 192/194v), datada de 26 de junho de 2009, **registrada** sob os nºs **R.3-35.827** (compra da Área I), **R.3-35.828** (compra da Área II) e **R.3-35.829** (compra da Área III), **R.4-35.827 a R.4-35.829** (confissão de dívida), todos em data de 10 de julho de 2009, nas **matrículas 35.827** (Área I), **35.828** (Área II) e **35.829** (Área III); **a.2) a Área Remanescente**, em **virtude de compra** feita ao Sr. **Robinson Mesquita de Faria** (CPF/MF nº 157.050.994-87 e C.I. nº 000.265.233-SSP/RN), funcionário público, filho de Osmundo Araújo de Faria e de Janete Mesquita de Faria, e sua esposa **Julianne Dantas Bezerra de Faria** (CPF/MF nº 779.374.904-97 e C.I. nº 000.562.929-SSP/RN), empresária, filha de José Leny Dantas Bezerra e de Maria Tânia Dantas Bezerra, brasileiros, casados sob o **regime da comunhão parcial de bens**, residentes e domiciliados na Rua Professor Moura Rabelo, nº 1904, Apto. 901, no bairro de Candelária, na cidade de Natal-RN, **nos termos** da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada nas Notas deste Tabelionato (livro nº 574, às fls. 189/191v), datada de 26 de junho de 2009, **registrada** sob o nº **R.3-39.347** (compra), e **R.4-39.347** (confissão de dívida), todos em data de 10 de julho de 2009, na **matrícula 39.347**; **B)** posteriormente, os citados terrenos foram **reunidos**, passando a formar um só todo, designado por **área lembrada**, medindo **167.118,44m²** de superfície, ocasionando a **abertura da matrícula 47.624**, e os **encerramentos** das matrículas anteriormente citadas; **C)** que, o citado terreno, após remembramento, foi **desmembrado** em **06 áreas** distintas, designadas por

Matrícula: 50276

Áreas "01" à "06", entre as quais, a área onde será edificado o empreendimento objeto da presente, legalizado junto aos Órgãos competentes, **averbado** sob n.ºs. **Av.2-47.624** e **Av.3-47.624**, ambas em data de 23 de novembro de 2007; **D)** que a **Área 05** foi **matriculada** sob n.º **47.759**, em data de 23 de novembro de 2009; **E)** posteriormente, o terreno já citado, **foi incorporado** empreendimento denominado **"Condomínio Residencial Veleiros"**, **composto de 09 (nove) blocos** de apartamentos, numerados de **"01" a "09"**, sendo 06 (seis) deles conjugados dois a dois em três edificações, cada bloco com 04 (quatro) pavimentos, sendo 01 (um) térreo e 03 (três) pavimentos tipo, possuindo cada bloco 16 (dezesseis) apartamentos, totalizando o empreendimento **144 (cento e quarenta e quatro) apartamentos residenciais**; de acordo com as plantas e memoriais descritivos, aprovados pelos Órgãos competentes, e nos termos dos seguintes instrumentos: **Alvará de Construção n.º 1.288/09** (Protocolo Geral 123229 - Processo n.º 1.899/09), datado de 27 de novembro de 2009, assinado pela Coordenadora de Urbanismo, Sr.ª. Lúcia de Cássia Gomes Bispo, e pela Secretária, Sr.ª. Ana Michele de Farias Cabral; **Plantas** (pranchas 01/28 a 28/28 - Processo n.º 1.899/09), aprovada em data de 27 de novembro de 2009, pela arquiteta, Sr.ª. Aline da Cruz Santos de Lima, ambos expedidos e aprovados pela Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Parnamirim; **Anotações de Responsabilidades Técnicas - ART's n.ºs: E00147573 (projeto arquitetônico)**, datada de 25/08/2009 (registrada em data de 26/08/2009), de responsabilidade do profissional, o arquiteto e urbanista, Sr. Giuliano Bezerra Caldas (CREA 210448526-6); **E00156086 (execução)**, datada de 08/12/2009 (registrada em data de 09/12/2009), de responsabilidade do profissional, o engenheiro civil, Sr. Marco Túlio Oliveira de Sales (CREA 210282185-4); e **E00153867 (Instalações elétrica, tubulações telefônicas, hidrosanitárias, combate a incêndio e gás canalizado)**, datada de 12/11/2009 (registrada em 13/11/2009), de autoria do engenheiro civil, Sr. Ernesto Emílio Medeiros Salem (CREA 210221128-2), todas expedidas pelo CREA/RN; tendo sido expedida a **Licença de Instalação - n.º 2009-032873/TEC/LS-0319**, expedida em data de 29 de outubro de 2009 (Validade: 29/10/2013), pelo Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do Rio Grande do Norte - IDEMA, assinada pela Coordenadora de Meio Ambiente, Sr.ª Ivanosca Rocha Miranda, e pelo Diretor Geral, Sr. Marco Aurélio Martins de Almeida; e demais documentos exigidos pela supra citada Lei; **registrado** sob n.º **R.1-47.759**, em data de 16 de dezembro de 2009; **F)** Finalmente foi lançada uma averbação sob o n.º **AV.3-**, em data de 08 de junho de 2010, para fazer constar o **cancelamento da confissão da dívida objeto da AV.2-47.759**, instruído pelo requerimento, datado de 24 de maio de 2010, emitido com base no art. 250, inciso II da Lei 6.015/73, e assinado pelas partes, MRV Engenharia e Participações Ltda, Secic Empreendimentos Construções e Incorporações Ltda, através de seus representantes legais, e o Sr. Robinson Mesquita de Faria e Julianne Dantas Bezerra de Faria, todos com as firmas devidamente reconhecidas, ficando o imóvel objeto da presente matrícula, **livre e desembaraçado** de todo e qualquer ônus judicial ou extrajudicial; todos os atos lançados na matrícula **47.759**, no livro "2" de Registro Geral, neste Registro Imobiliário.

O referido é verdade e dou fé. -
Parnamirim/RN, em 16/12/2009


Eguiberto Lira do Vale
Oficial do Registro
Registro 1

HIPOTECA - Através do Contrato Particular de Abertura de Crédito e Mútuo para Construção de Empreendimento Imobiliário com Garantia Hipotecária e Outras Avenças, com Recursos do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS que entre si celebram a MRV Engenharia e Participações S.A., e a Caixa Econômica Federal CEF, **Contrato n.º 855550380888**, datado de 20 de julho de 2010, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei 4.380 de 21/08/1964, alterada pela Lei 5.049 de 29/06/1966 e Decreto-Lei 70/66 de 21/11/1966, a proprietária/devedora/hipotecante (possuidora direta), MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A., pessoa jurídica de direito privado,

Matrícula: 50276

com sede e foro à Avenida Raja Gabaglia, nº 2720 (exceto lado direito do 1º andar e sala 21), bairro Estoril, na Cidade de Belo Horizonte, Minas Gerais, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.343.492/0001-20, neste ato, representada por seus Vice Presidentes, o Sr. Hudson Gonçalves de Andrade, (CPF/MF nº 436.094.226-53 e C.I. nº 60.262/D-CREA/MG), brasileiro, casado, engenheiro civil, residente e domiciliado à Rua Célio de Castro, nº 600, Apartamento 904, Floresta, na Cidade de Belo Horizonte-MG; e o Sr. José Adib Tomé Simão, (CPF/MF nº 071.004.346-53 e C.I. nº 8.208-CREA/MG), brasileiro, casado, engenheiro civil, residente e domiciliado à Rua Rigel, nº 55, Apartamento 801, Santa Lúcia, na Cidade de Belo Horizonte-MG, **recorreu à Caixa Econômica Federal - CEF, na qualidade de possuidora indireta**, sediada no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lotes nºs 03/04 na Cidade de Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, e dela obtiveram recursos que totalizam um financiamento no valor de R\$ 5.119.651,06 (cinco milhões, cento e dezenove mil, seiscentos e cinquenta e um reais e seis centavos), **cabendo ao imóvel objeto da presente matrícula o valor de R\$ 69.184,47** (sessenta e nove mil, cento e oitenta e quatro reais e quarenta e sete centavos), com recursos do FGTS, tendo como objetivo financiar a construção do empreendimento "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VELEIROS", situado à Rua Projetada, nº 142, esquina com a Rua Adeodato José dos Reis, no bairro de Nova Parnamirim, neste Município; **em garantia da dívida ora confessada e demais obrigações assumidas, a devedora dá à CEF, o imóvel objeto da presente em primeira e especial hipoteca, transferível a terceiros**, em garantia do mútuo (financiamento) no valor acima mencionado, o prazo de amortização do presente financiamento é de **24 meses** a contar do dia 1º (primeiro) do mês subsequente ao término da obra definido no cronograma físico-financeiro e de desembolso do empreendimento; concordam as partes que o valor do imóvel acima mencionado hipotecado, para fins do artigo 1484 do Código Civil, fica fixado em R\$ 89.958,74 (oitenta e nove mil, novecentos e cinquenta e oito reais e setenta e quatro centavos); ficando vinculadas ao presente todas as demais cláusulas e condições do mencionado Instrumento, do qual fica uma via arquivada neste Cartório.

O referido é verdade e dou fé. -
Parnamirim/RN, em 26/07/2010



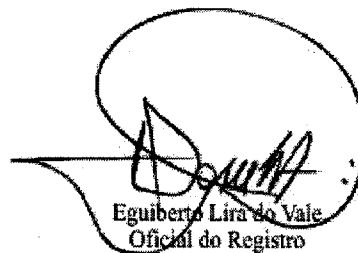
Eguiberto Lira do Vale
Oficial do Registro

Averbação 2

CANCELAMENTO DE HIPOTECA - Pela Cláusula 1ª - Parágrafo Segundo do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional com Fiança, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações - Pessoa Física - Recursos FGTS - Programa Minha Casa, Minha Vida, datado de 29 de novembro de 2010, com força de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei 4.380 de 21/08/1964, alterada pela Lei 5.049 de 29/06/1966 no âmbito do Programa Carta de Crédito FGTS e do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei nº 11.977, de 07/07/2009, Decreto 6.819, de 13/04/2009 e Decreto nº 6.962, de 17/09/2009, arquivado neste Cartório, fica **cancelada a primeira e especial hipoteca**, objeto do R.1-; ficando o imóvel livre e desembaraçado de todo e qualquer ônus judicial reais ou encargos extrajudiciais.

Matrícula: 50276

O referido é verdade e dou fé. -
Parnamirim/RN, em 04/02/2011


Eguiberto Lira do Vale
Oficial do Registro
Registro 3

COMPRA - REGISTRO DE IMÓVEL DO PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA COM REDUÇÃO DE 90% DAS CUSTAS - Através do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional com Fiança, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações - Pessoa Física - Recursos FGTS - Programa Minha Casa, Minha Vida, datado de 29 de novembro de 2010, com força de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei 4.380 de 21/08/1964, alterada pela Lei 5.049 de 29/06/1966 no âmbito do Programa Carta de Crédito FGTS e do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei nº 11.977, de 07/07/2009, Decreto 6.819, de 13/04/2009 e Decreto nº 6.962, de 17/09/2009, a proprietária, MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A., pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro à Avenida Raja Gabaglia, nº 2720, bairro Estoril, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.343.492/0001-20, nesse ato representada por seus Vice Presidentes, o Sr. José Adib Tomé Simão (CPF/MF nº 071.004.346-53 e C.I. nº 8.208-CREA/MG), brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, engenheiro civil, residente e domiciliado na cidade de Belo Horizonte/MG; e a Sra. Junia Maria de Sousa Lima Galvão (CPF/MF nº 878.532.996-72 e C.I. nº 4.359.240-MG), brasileira, casada, contadora, residente e domiciliada na cidade de Belo Horizonte/MG; ambos nesse ato representados por seu bastante procurador, o Sr. Carlos Henrique Pereira do Vale (CPF/MF nº 050.019.484-01 e C.I. nº 2.090.203-SSP/RN), brasileiro, solteiro, auxiliar administrativo, com endereço comercial na Av. Maria Lacerda Montenegro nº 814, bairro Nova Parnamirim, neste Município, conforme Procuração Pública lavrada no 2º Ofício de Notas de Matozinhos/MG, no livro 053, às fls. 86/87, em data de 08 de janeiro de 2010, **VENDEU** o imóvel objeto da presente matrícula a **MARIA CAROLINA SPINELLI DE SOUZA** (CPF/MF nº 010.200.714-43, CNH. nº 02435107065-DETRAN-RN), brasileira, solteira, vendedora, residente e domiciliada à Rua Coronel Costa Pinheiro, 1585, Tirol, em Natal, capital deste Estado; na **qualidade de possuidora direta**; pelo preço certo e ajustado de **R\$ 17.406,98** (dezessete mil e quatrocentos e seis reais e noventa e oito centavos), pagos mediante financiamento concedido pela CEF, **através da alienação fiduciária**; tendo sido apresentado o Imposto de Transmissão Inter Vivos - **ITIV nº 105792.10.1**, em nome da Srª. Maria Carolina Spinelli de Souza, no valor de R\$ 522,21, correspondente a 3% da **avaliação de R\$ 17.406,98**, tendo sido **recolhido** o valor de **R\$ 420,76**, e outras taxas, referente a um **desconto de 20%** de acordo com o Art. 2º do Decreto nº 5.193, datado de 28 de junho de 2002, cujo pagamento foi efetuado em data de **28/12/2010**, à Secretaria Municipal de Tributação da Prefeitura Municipal de Parnamirim/RN; e ainda como **Interveniente Construtora e Fiadora: ANCONA ENGENHARIA LTDA**, CNPJ 06.106.052/0001-23, situada a Rua Guajajaras, 880, Sala 1401, Centro, em Belo Horizonte-MG, neste ato representada por Humberto do Valle Castro Ribeiro, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, engenheiro civil, portador da CNH nº 02748224744-DETRA-MG e CPF nº 043.297.556-02, residente e domiciliado em Belo Horizonte-MG.

COMARCA DE PARNAMIRIM - RN

REGISTRO DE IMÓVEIS
Registro Geral - Livro Nº 2

EGUIBERTO LIRA DO VALE

OFICIAL

ANTÔNIO JOSÉ RODRIGUES DO VALE

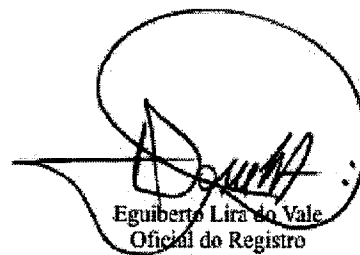
LUCIANA CHRISTINE RODRIGUES DO VALE

SUBSTITUTO

Matrícula: 50276

Pág. 5

O referido é verdade e dou fé. -
Parnamirim/RN, em 04/02/2011



Eguiberto Lira do Vale
Oficial do Registro

Registro 4

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Pelo Contrato, objeto do R.3-, a proprietária devedora/fiduciante (possuidora direta) Sr^a. Maria Carolina Spinelli de Souza, já qualificada, **recorreu à Caixa Econômica Federal - CEF**, e dela obteve recursos que totalizam um valor global de **R\$ 99.000,00** (noventa e nove mil reais), distribuídos do seguinte modo: **a) R\$ 30.000,00** (trinta mil reais), recursos próprios, utilizados na construção; **b) R\$ 10.468,00** (dez mil e quatrocentos e sessenta e oito reais) desconto concedido pelo Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS; e **c) R\$ 58.532,00** (cinquenta e oito mil e quinhentos e trinta e dois reais), mediante financiamento, utilizados na aquisição do terreno e na construção; dando o imóvel da presente matrícula em **alienação fiduciária** nos termos e para os efeitos dos arts. 22 e seguintes da Lei nº 9.514/97, à **Caixa Econômica Federal - CEF** (CNPJ nº 00.360.305/0001-04), sediada no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lotes nºs 03/04 na Cidade de Brasília/DF, na **qualidade de possuidora indireta**; em garantia de um **mútuo** no valor total de **R\$ 58.532,00** (cinquenta e oito mil e quinhentos e trinta e dois reais), destinados à aquisição da fração ideal, objeto da presente matrícula, e a construção de uma unidade residencial (apartamento) a ser edificada na referida fração ideal, amortizados em **300** (trezentas) prestações mensais e sucessivas, pelo SAC - Sistema de Amortização Constante Novo, incidentes às taxas anuais de juros de 5,0000% (nominal) e 5,1163% (efetiva), vencendo-se a primeira prestação em **29 de novembro de 2010**, no valor inicial de **R\$ 448,36**, reajustáveis de acordo com a Cláusula Décima Segunda - "Recálculo do Encargo Mensal" e seus parágrafos; ficando estipulado para fins de venda em público leilão extrajudicial, o valor do imóvel em **R\$ 99.500,00**, após o cumprimento dos procedimentos de que trata o art. 27 da lei nº 9.514/97 que rege esse contrato, com a composição de renda para efeitos securitários no percentual de 100,00% da devedora; ficando vinculadas ao presente todas as demais cláusulas e condições do mencionado instrumento, do qual fica uma via arquivada neste Cartório.

O referido é verdade e dou fé. -
Parnamirim/RN, em 04/02/2011



Eguiberto Lira do Vale
Oficial do Registro

Averbação 5

CONSTRUÇÃO - A requerimento do representante da empresa **MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A.**, datado de 09 de agosto de 2012 (Prenotação nº 121.001), instruído pela **Certidão de Características** nº. 294/12 (Protocolo nº. 203461 - Processo nº. 726/12), datada de 23 de maio de 2012, assinada pela Secretaria de Urbanismo a Sr^a. Aline da Cruz Santos de Lima e pelo Secretário o Sr. Rogério César Santiago; **Alvará de Construção** nº. 1.288/09 (Protocolo Geral 123229 - Processo nº 1.899/09), datado de 27 de novembro de 2009, assinado pela Coordenadora de Urbanismo, Sr^a. Lúcia de Cássia Gomes Bispo, e pela Secretária, Sr^a. Ana Michele de Farias Cabral; **Habite-se** nº. 292/12 (Protocolo nº. 203461 - Processo nº. 726/12), datado de 23 de maio de 2012, assinado pela Coordenadora de Urbanismo a Sr^a. Aline da Cruz Santos de Lima e pelos Secretários, José Jacaúna de Assunção - SEMUT, e Rogério César Santiago - SEMUR; **Plantas** (pranchas 01/28 a 28/28 - Processo nº 1.899/09), aprovada em data de 27 de novembro de 2009, pela arquiteta, Sr^a. Aline da Cruz Santos de Lima, ambos expedidos e aprovados pela Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Parnamirim; Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de

Matrícula: 50276

COMARCA DE PARNAMIRIM - RN

REGISTRO DE IMÓVEIS
Registro Geral— Livro Nº 2EGUIBERTO LIRA DO VALE
OFICIAL
ANTÔNIO JOSÉ RODRIGUES DO VALE
LUCIANA CHRISTINE RODRIGUES DO VALE
SUBSTITUTO

Terceiros - **CND do INSS** nº. 000782012-11001238, expedida pelo Posto de Arrecadação e Fiscalização do INSS, em 20 de junho de 2012, válida até 17/12/2012, e confirmada pela internet em data de 09 de julho de 2012; **Anotações de Responsabilidades Técnicas - ART's** nºs: **E00147573 (projeto arquitetônico)**, datada de 25/08/2009 (registrada em data de 26/08/2009), de responsabilidade do profissional, o arquiteto e urbanista, Sr. Giuliano Bezerra Caldas (CREA 210448526-6); e, **E00156086 (execução)**, datada de 08/12/2009 (registrada em data de 09/12/2009), de responsabilidade do profissional, o engenheiro civil, Sr. Marco Túlio Oliveira de Sales (CREA 210282185-4), ambas expedidas pelo CREA/RN, todos arquivados neste Cartório na pasta sob a denominação "Condomínio Residencial Veleiros", procede-se a competente averbação para fazer constar que foi **CONSTRUÍDO** o **APARTAMENTO 101**, do **Bloco 07**, (conjugado), localizado no **Pavimento Térreo**, integrante do empreendimento denominado "**CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VELEIROS**", situado à Rua Projetada nº **142**, esquina com a Rua Adeodato José dos Reis, no bairro de Nova Parnamirim, nesta cidade de Parnamirim-RN; construção em blocos de cimento, laje plana, piso em cimento (exceto cozinha e banheiros), esquadrias em alumínio/vidro para janelas e em madeira para portas, revestimento de cerâmica de piso a teto BWC's (apenas no box) e cozinha (na parede molhada); **composto** de sala, cozinha, área de serviço, circulação, BWC social, dois dormitórios com suíte e um escritório; possuindo uma área real de **80,0869m²**, sendo **58,69m²** de área privativa, **12,00m²** de área de uso comum de divisão não proporcional (garagem) e **9,3969m²** de área de uso comum de divisão proporcional, abrangendo uma **fração ideal** de **0,008104108**, em relação ao terreno próprio, designado por Área 05, integrante do desmembramento da área remembrada, originada do remembramento da área remanescente, áreas I, II, III, medindo 7.302,32m² de superfície; com direito ao uso de **uma vaga de garagem nº 116 (descoberta e livre)**, localizada no pavimento térreo.

O referido é verdade e dou fé. -
Parnamirim/RN, em 10/08/2012


Eguiberto Lira do Vale
Oficial do Registro
Averbação 6

CND do INSS - Pelo requerimento, objeto da AV.5-, consta que foi apresentada a **CND do INSS**, acima mencionada, referente a **QUITACÃO** da mão de obra utilizada na edificação do citado apartamento residencial, para com o referido órgão.

O referido é verdade e dou fé. -
Parnamirim/RN, em 10/08/2012


Eguiberto Lira do Vale
Oficial do Registro
Averbação 7

ART'S - Pelo requerimento, objeto da AV.5-, consta que foram apresentadas as **ART's do CREA/RN**, acima mencionadas, referentes a edificação do citado apartamento residencial.

O referido é verdade e dou fé. -
Parnamirim/RN, em 10/08/2012


Eguiberto Lira do Vale
Oficial do Registro

Matrícula: 50276

Averbação 8

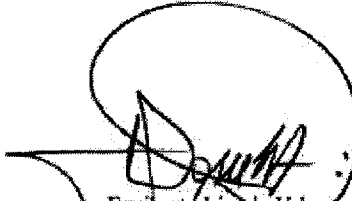
HABITE-SE - Pelo requerimento, objeto da AV.5-, consta que foi apresentado o **HABITE-SE**, acima mencionado, referente a vistoria na edificação do citado apartamento residencial.

O referido é verdade e dou fé. -
Parnamirim/RN, em 10/08/2012


Eguiberto Lira do Vale
Oficial do Registro
Averbação 9

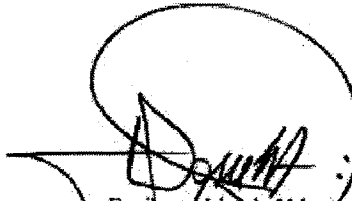
INTIMAÇÃO - A requerimento da Caixa Econômica Federal - GIREC – Manutenção e Recuperação de Ativos - NA, datado de 14 de fevereiro de 2013 e instruído pelo Ofício nº 1670/2013 – SIALF – GIREC/NA; assinado pelo Sr. Wagner Rannier Pereira de Medeiros (Supervisor de Sustentação ao Negócio), arquivado neste Cartório, nos termos do § 1º, do artigo 26 da Lei 9.514 de 20 de novembro de 1997, para **INTIMAR** a proprietária/devedora fiduciante, Srª MARIA CAROLINA SPINELLI DE SOUZA (CPF/MF nº 010.200.714-43, CNH. nº 02435107065-DETRAN-RN), brasileira, solteira, vendedora, residente e domiciliada à Rua Coronel Costa Pinheiro, 1585, Tirol, em Natal, capital deste Estado; no endereço a seguir: Rua Projetada, 142, Aptº 101, Bloco 07, Condomínio Residencial Veleiros, Nova Parnamirim, Parnamirim/RN; **para efetuar o pagamento do débito referente as prestações vencidas no período de 29/11/2012 a 29/01/2013 e demais que se vencerem até o efetivo pagamento, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias**, referente ao imóvel objeto da presente matrícula.

O referido é verdade e dou fé. -
Parnamirim/RN, em 13/03/2013


Eguiberto Lira do Vale
Oficial do Registro
Averbação 10

CUMPRIMENTO DE INTIMAÇÃO - Em cumprimento da intimação, acima mencionada, nos termos do Art. 26, § 1º e § 3º da Lei 9.514/97, instruída pela Certidão de Intimação, datada de 26 de março de 2013, lançada no Ofício nº 198/2013-R.Int., datado de 13 de março de 2013, arquivado neste cartório juntamente com a documentação supramencionada, procedeu-se diligências para intimar no endereço citado na notificação, a Sra. **MARIA CAROLINA SPINELLI DE SOUZA**, acima qualificada; a qual não foi intimada, uma vez que após três visitas ausente em 21/03/13 à 09:40h; 22/03/13 às 11:00h 26/03/13 às 13:35h, nas visitas realizadas houve contato com o Sr. Felipe. A proprietária/devedora fiduciante, já qualificada, **não compareceu** dentro do prazo previsto no § 1º, do artigo 26 da Lei 9.514/97, **para purgar o débito acima discriminado**. Averbado por Hugo Pontes – Prenotação nº 159.571.

O referido é verdade e dou fé. -
Parnamirim/RN, em 13/03/2013


Eguiberto Lira do Vale
Oficial do Registro

Matrícula: 50276

COMARCA DE PARNAMIRIM - RN

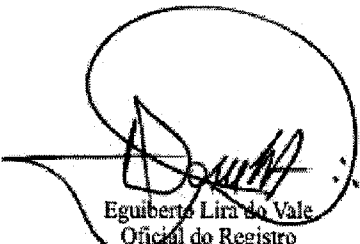
REGISTRO DE IMÓVEIS
Registro Geral - Livro Nº 2**Averbação 11**

INTIMAÇÃO/CUMPRIMENTO/DECURSO DE PRAZO - Procede-se a presente averbação, Instruído pelo Ofício nº 3906/2015 - SIALF/GIREC-NA, datado de 09 de fevereiro de 2015, expedido pela GIREC - Manutenção e Recuperação de Ativos - NA, assinado pela Coordenadora de Sustentação ao Negócio, Sra. Aline Alves Dias, arquivado neste Cartório na pasta de intimação 2015, nos termos do § 1º, do artigo 26 da Lei 9.514 de 20 de novembro de 1997, para fazer constar a **INTIMAÇÃO** a proprietária/devedora fiduciante, Sra. **MARIA CAROLINA SPINELLI DE SOUZA**, acima qualificada; nos seguintes endereços: **Rua Projetada, nº. 142, Bloco 07, Apartamento 101, Condomínio Residencial Veleiros, Nova Parnamirim, Parnamirim/RN e Rua Coronel Costa Pinheiro, nº. 1585, Tirol, Natal/RN**; para efetuar o pagamento do débito referente as prestações vencidas no período de **29/11/2014 a 29/01/2015** e demais que se vencerem até o efetivo pagamento, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, referente ao imóvel objeto da presente matrícula. Em **CUMPRIMENTO DA INTIMAÇÃO**, acima mencionada, nos termos do Art. 26, § 1º e § 3º da Lei 9.514/97, instruída pela Certidão de Intimação, datada de 19 de maio de 2015, lançada no Ofício nº 313/2015-R.Int., datado de 27 de março de 2015, arquivado neste cartório juntamente com a documentação supramencionada, procedeu-se diligências para intimar no endereço citado a Sra. **MARIA CAROLINA SPINELLI DE SOUZA**, já qualificada, a qual **recusou receber a intimação**, informando que já havia efetuado o pagamento. A proprietária/devedora fiduciante, acima qualificada, **não compareceu** dentro do prazo previsto no § 1º, do artigo 26 da Lei 9.514/97, **para purgar o débito acima discriminado**. Neste ato foram apresentadas as seguintes guias:

GUIA DE RECOLHIMENTO DO FDJ (Lei 9.278 de 30.12.2009, Art. 12, § 4º) nº. **7000002110184**, recolhido a Secretaria de Orçamento e Finanças Departamento de Orçamento e Arrecadação do Tribunal de Justiça do RN.

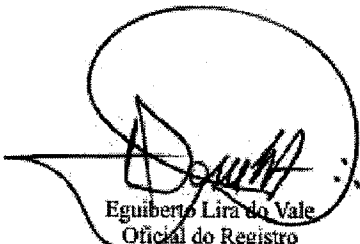
GUIA DE RECOLHIMENTO - FRMP/RN (Lei 9.419 de 29.11.2010, Art. 12) nº. **746268**, recolhido ao Fundo de Reparelhamento do Ministério Público do RN. Averbado por Hugo Pontes - Prenotação nº 159.571.

O referido é verdade e dou fé. -
Parnamirim/RN, em 18/06/2015


Eguiberto Lira do Vale
Oficial do Registro
Averbação 12

PUBLICIDADE DE CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO - Procede-se a presente averbação para fazer constar que **foi registrada** a Convenção de Condomínio do empreendimento denominado "**CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VELEIROS**", conforme registro no **Livro "3" de Registro Auxiliar**, sob nº de ordem **1.230**, em 25 de junho de 2013; ficando uma via do citado documento arquivada neste Cartório, na pasta do empreendimento.

O referido é verdade e dou fé. -
Parnamirim/RN, em 16/02/2016


Eguiberto Lira do Vale
Oficial do Registro

EGUIBERTO LIRA DO VALE
OFICIAL
ANTÔNIO JOSÉ RODRIGUES DO VALE
LUCIANA CHRISTINE RODRIGUES DO VALE
SUBSTITUTO

Averbação 13

ATUALIZAÇÃO DE ENDEREÇO – Procede-se a presente averbação instruída pelo Ofício nº 188/2014 – GS/SEMUR, expedido pela Secretaria Municipal do Meio Ambiente e do Desenvolvimento Urbano – SEMUR, assinado pelo Sr. Rogério César Santiago (Secretário), datado de 19 de maio de 2014, instruído pela Lei Ordinária 1.644, de 06 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial do Município nº 0722, datado de 11 de dezembro de 2013, devidamente arquivado neste cartório na pasta de Ofícios Recebidos/2014; para fazer constar à atualização do endereço do imóvel objeto da presente matrícula: situado à Rua das Embarcações (antiga Rua Projetada), no bairro de Nova Parnamirim, neste município de Parnamirim/RN.

O referido é verdade e dou fé.
Parnamirim/RN, em 08/12/2016.



Eguiberto Lira do Vale
Oficial do Registro

Averbação 14

INTIMAÇÃO/CUMPRIMENTO - Procede-se a presente averbação, Instruído pelo Ofício nº 24071/2016 - SIALF/GIREC-NA, datado de 28 de julho de 2016, expedido pela GIREC - Manutenção e Recuperação de Ativos – NA, assinado pela Supervisora de Sustentação ao Negócio, Sra. Valeria de Oliveira Lins Barcelos, arquivado neste Cartório na pasta de intimação 2016, nos termos do § 1º, do artigo 26 da Lei 9.514 de 20 de novembro de 1997, para fazer constar a **INTIMAÇÃO** a proprietária/devedora fiduciante, do imóvel objeto da presente matrícula Sra. **MARIA CAROLINA SPINELLI DE SOUZA** (CPF/MF nº 010.200.714-43, CNH. nº 02435107065-DETRAN-RN), brasileira, solteira, vendedora, residente e domiciliada à Rua Coronel Costa Pinheiro, 1585, Tirol, em Natal, capital deste Estado; nos seguintes endereços: **Rua das Embarcações (antiga Rua Projetada), nº. 142, Apto. 101, Bloco 07, Nova Parnamirim, Parnamirim/RN e Rua Coronel Costa Pinheiro, nº. 1585, Tirol, Natal/RN**; para efetuar o pagamento do débito referente as prestações vencidas no período de **29/01/2016 a 29/06/2016** e demais que se vencerem até o efetivo pagamento, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, referente ao imóvel objeto da presente matrícula. Em **CUMPRIMENTO DA INTIMAÇÃO**, acima mencionada, nos termos do Art. 26, § 1º e § 3º da Lei 9.514/97, instruída pela Certidão de Intimação, datada de 30 de setembro de 2016, lançada no Ofício nº 1155/2016-R.Int., datado de 30 de agosto de 2016 (Protocolo 33616), arquivado neste cartório juntamente com a documentação supramencionada, procedeu-se diligências para intimar no(s) endereço(s) citado(s) a Sra. **MARIA CAROLINA SPINELLI DE SOUZA**, acima qualificada, **não sendo possível intimá-la** uma vez que a mesma, encontrava-se em local ignorado, incerto ou inacessível nas visitas realizadas nos seguintes dias: **16/09/16 às 13:18h; 20/09/16 às 09:50h e 30/09/16 às 11:08h**, nas quais não houve contato com ninguém do imóvel, e no endereço de correspondência, na Rua Coronel Costa Pinheiro, nº. 1585, Tirol, Natal/RN, a mesma não reside. Neste ato foram apresentadas as seguintes guias:

GUIA DE RECOLHIMENTO DO FDJ (Lei 9.278 de 30.12.2009, Art. 12, § 4º) nº. **7000002605392**, no valor de R\$ 71,41, recolhido a Secretaria de Orçamento e Finanças Departamento de Orçamento e Arrecadação do Tribunal de Justiça do RN.

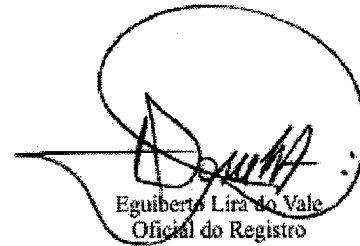
GUIA DE RECOLHIMENTO - FRMP/RN (Lei 9.419 de 29.11.2010, Art. 12) nº. **1063422**, no valor de R\$ 3,04, recolhido ao Fundo de Reaparelhamento do Ministério Público do RN.

FUNDO DE COMPENSAÇÃO AOS REGISTRADORES CIVIS DE PESSOAS NATURAIS – FCRCPN (Lei 9.278 de 30.12.2009, Art. 12, § 4º), no valor de R\$ 27,05, recolhido a Associação dos Notários e Registradores do RN.

Averbado por Allan – Prenotação nº 177.633.

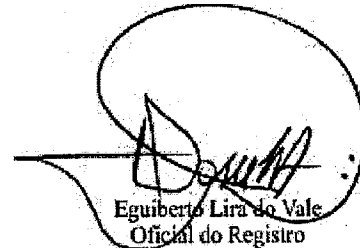
Matrícula: 50276

O referido é verdade e dou fé.
Parnamirim/RN, em 08/12/2016.


Eguiberto Lira do Vale
Oficial do Registro
Averbação 15 - Prenotação nº 253.137

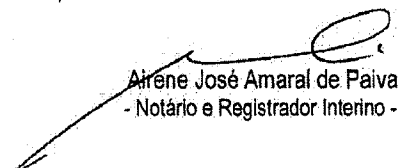
CANCELAMENTO DE INTIMAÇÃO - Procede-se a presente averbação, instruído pelo **Requerimento**, efetuado pela *Caixa Econômica Federal*, em data de 09 de novembro de 2023; para fazer constar o **cancelamento das averbações de intimação** objeto da Av. 9-, Av. 11- e Av. 14-, em razão do **pagamento das prestações**. Foram pagos os emolumentos e Taxa de Fiscalização de que trata a Lei nº 9.619 de 10 de maio de 2012. Selo Digital de Fiscalização/TJRN nº **RN202400953150002207DPQ**. (Executado por: Jeziel Honorato).

O referido é verdade e dou fé.
Parnamirim/RN, em 02/01/2024.


Eguiberto Lira do Vale
Oficial do Registro
Averbação 15 - Prenotação nº 270.311

CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE – Atendendo ao requerimento da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, (CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04), datado de 4 de abril de 2025, e instruído pelo Imposto de Transmissão Inter Vivos – ITIV nº 101940.24.6 (Inscrição nº 1.1501.112.04.0100.0097.0 – Sequencial nº 2049681.8), tendo sido recolhido o valor de R\$ 5.100,00, correspondente a 3% da avaliação de R\$ 170.000,00, em data de 10/05/2024, à Prefeitura Municipal de Parnamirim, e cumprimento ao Art. 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97, procedo esta averbação para ficar constando que a propriedade do imóvel objeto deste matrícula, foi **CONSOLIDADA** pelo valor de R\$ 110.717,65 em favor do fiduciário **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, considerando que a fiduciante, Maria Carolina Spinelli de Souza, anteriormente qualificada, após ter sido **regularmente intimada no dia 22 de janeiro de 2025**, nos termos do Art. 26, da Lei nº 9.514/97, para cumprimento das obrigações assumidas através do Instrumento registrado nesta Serventia sob o nº **R.3-(compra) e R.4-(alienação fiduciária)**, em data 04/02/2011, junto à credora, “**não purgou a mora**” no referido prazo legal, tudo de conformidade com o procedimento de Intimação – **Ofício nº 80/2025-R.Int** que tramitou perante esta Serventia. Nesta data foi procedida a prévia consulta à base de dados da **Central de Indisponibilidade de Bens** (Provimento nº 39 do CNJ) obtendo o resultado “**negativo**” para o CPF da transmitente/devedora, conforme código HASH gerado para essa consulta: vfext3g5ag. Foram pagos os emolumentos e Taxa de Fiscalização de que trata a Lei nº 9.619 de 10 de maio de 2012. Selo Digital de Fiscalização/TJRN nº **RN202500953150052941VNA**. (Executado por Jeziel Honorato).

O referido é verdade e dou fé.
Parnamirim/RN, em 16/05/2025.


Airéne José Amaral de Paiva
- Notário e Registrador Inteiro -



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: SQR2R-PSQWP-X6MHL-RQ2MD

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Airene Jose Amaral De Paiva (CPF ***.345.404-**))

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/SQR2R-PSQWP-X6MHL-RQ2MD>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>